



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À FABRICAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PORTÕES, GRADES, CORRIMÃOS, CERCAS, SUPORTES, SOLDAS E DEMAIS ARTEFATOS METÁLICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO <sup>1</sup>

A presente contratação tem por finalidade garantir a execução contínua dos serviços de fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas utilizadas pelas diversas Secretarias Municipais de Goioxim.

O Município possui diversas estruturas e equipamentos públicos que demandam constantemente intervenções metalúrgicas, incluindo:

- Portões;
- Grades de proteção;
- Corrimãos;
- Guarda-corpos;
- Cercamentos;
- Coberturas metálicas;
- Estruturas de sustentação;
- Bancos e mobiliários urbanos;
- Suportes metálicos;
- Estruturas para prédios públicos;
- Abrigos e pontos de ônibus;
- Equipamentos utilizados em escolas, unidades de saúde e demais repartições públicas.

A inexistência de contratação específica pode ocasionar riscos à segurança dos usuários, deterioração do patrimônio público e interrupção de serviços essenciais.

Além disso, o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos e mão de obra especializada suficientes para atender integralmente essas demandas.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para atendimento contínuo das necessidades das Secretarias Municipais.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO <sup>2</sup>

<sup>1</sup> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

<sup>2</sup> II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

O objeto, composto por bens e serviços comuns, pode ser contratado mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item.

As futuras contratadas deverão atender, conforme a natureza do item que lhes for adjudicado, aos seguintes requisitos:

- Registro regular junto aos órgãos competentes;
- Estrutura física adequada para fabricação e montagem de estruturas metálicas, quando necessária à execução do item adjudicado;
- Equipamentos compatíveis com os serviços contratados;
- Profissionais qualificados para soldagem, montagem e instalação;
- Capacidade para atendimento de demandas emergenciais;
- Responsável técnico quando exigido pela legislação aplicável.

## 2.1. Da Localização e Prestação de Serviços

Para os itens que demandem fabricação, montagem, manutenção ou instalação nas dependências da contratada, propõe-se que a adjudicatária disponha de sede, unidade operacional ou estrutura de atendimento localizada no Município de Goioxim/PR ou em raio máximo de 30 km da sede administrativa municipal. A exigência não se aplica aos itens de mero fornecimento de materiais, para os quais será suficiente a entrega nos locais e prazos definidos pela Administração.

Tal medida encontra respaldo no Acórdão nº 2091/2024 – Tribunal Pleno do TCE/PR, que admite a delimitação geográfica quando devidamente justificada pelas características do objeto e pela necessidade de garantir a eficiência da contratação, proporcionando os seguintes benefícios:

- **Maior agilidade na execução dos serviços:** possibilitando atendimento mais célere às demandas de fabricação, montagem, instalação, reparo e manutenção de estruturas metálicas solicitadas pelas Secretarias Municipais;
- **Redução dos custos operacionais e logísticos:** com menor necessidade de deslocamento para realização de vistorias, medições, acompanhamento dos serviços, transporte de materiais e movimentação de estruturas metálicas;
- **Maior eficiência na fiscalização contratual:** permitindo acompanhamento mais próximo das etapas de produção e execução dos serviços, com maior controle sobre a qualidade dos materiais empregados e dos serviços realizados;
- **Maior capacidade de atendimento a demandas urgentes:** possibilitando a rápida mobilização da contratada para execução de reparos, ajustes e intervenções necessárias à manutenção da infraestrutura municipal.

A delimitação geográfica fica restrita às parcelas que efetivamente exijam estrutura operacional próxima para fabricação, vistoria, montagem, manutenção ou atendimento emergencial, não alcançando os itens





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

de simples fornecimento. A medida busca assegurar a adequada execução contratual, a economicidade e a eficiência administrativa, sem restringir indevidamente a competitividade.

Para os itens de fornecimento de materiais, poderão participar empresas situadas na abrangência definida no edital, desde que cumpram os prazos, as condições de entrega e as demais exigências do Termo de Referência.

Para os itens de prestação de serviços, a disponibilidade de infraestrutura, equipamentos específicos e mão de obra qualificada em distância compatível com os prazos de atendimento é necessária para viabilizar visitas técnicas, medições, fabricação sob medida, ajustes e instalações nos bens municipais.

A proximidade operacional nos itens de serviço contribui para reduzir custos de deslocamento, transporte e acompanhamento, além de permitir resposta mais rápida às demandas emergenciais relacionadas à segurança de prédios e equipamentos públicos.

Dessa forma, a exigência de atendimento local aplica-se apenas às parcelas em que seja tecnicamente necessária, mantendo-se o julgamento por item e preservando-se a participação de fornecedores especializados em materiais, mão de obra metalúrgica ou toldos.

## **2.2. Gestão de Resíduos Sólidos**

O objeto deste estudo, para fins de processos licitatórios, deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos estabelecidos na Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como demais normas ambientais aplicáveis.

Dessa forma, é de responsabilidade da empresa contratada promover o correto acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a execução dos serviços de metalurgia, incluindo sucatas metálicas, aparas, retalhos, escórias de soldagem, embalagens de insumos, eletrodos, discos de corte e demais materiais resultantes das atividades contratadas, observando a legislação ambiental vigente e adotando práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente.

## **2.3. Requisitos de Habilitação e Participação**

As futuras contratadas deverão cumprir os requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital. Considerando que todos os itens possuem valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 e que o julgamento será por item, a participação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas na abrangência regional definida no edital, ressalvadas as hipóteses de inaplicabilidade previstas no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

O fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo integral responsabilidade pela execução do objeto contratado. Deverá ainda apresentar, quando da execução dos serviços, relatório contendo a descrição dos materiais empregados, local de execução, medidas realizadas, número da respectiva Ordem de Serviço, quantitativos efetivamente executados e demais informações necessárias à comprovação da execução contratual. Quando aplicável, deverá ser apresentada medição dos serviços executados, acompanhada da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos para fins de fiscalização e pagamento.

Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo são:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

- **a) Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- **b) Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- **c) Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- **d) Qualificação Econômico-Financeira:** Comprovação de solidez financeira para a execução do contrato.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO <sup>3</sup>

#### Levantamento de Mercado e Análise das Soluções Disponíveis

A equipe técnica realizou levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de metalurgia e fornecimento de materiais metálicos, bem como análise de contratações semelhantes realizadas por órgãos públicos municipais. O objetivo foi identificar a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais de Goioxim.

Considerando as características do objeto, que envolve fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas, foram avaliadas as principais alternativas disponíveis no mercado.

#### Alternativas de Contratação Analisadas

##### Solução 1: Pregão Eletrônico único, com Registro de Preços e adjudicação por item

Nesta alternativa, o Município realiza um único procedimento licitatório para registrar preços de materiais metálicos, mão de obra metalúrgica e fornecimento com instalação de toldo, com disputa, julgamento e adjudicação independentes para cada item.

#### Vantagens:

- Ampliação da competitividade, permitindo que cada empresa concorra apenas aos itens compatíveis com sua atividade e capacidade operacional;
- Responsabilidade individualizada, cabendo a cada adjudicatária responder integralmente pela qualidade, entrega, execução e garantia dos itens que lhe forem atribuídos;
- Comparação objetiva de preços unitários e seleção da proposta mais vantajosa em cada item;

<sup>3</sup> III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

- Flexibilidade para emissão de ordens de fornecimento e de serviço conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais;
- Redução dos custos administrativos pela realização de um único processo de planejamento, seleção e registro de preços;
- Maior participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sem obrigar uma mesma licitante a executar parcelas de naturezas distintas.

## **Solução 2: Realização de processos licitatórios distintos para materiais, mão de obra e toldo**

Nesta alternativa, o Município promoveria procedimentos separados para a aquisição dos materiais metálicos, a contratação da mão de obra e o fornecimento com instalação de toldo.

### **Desvantagens:**

- Duplicação das etapas de planejamento, pesquisa de preços, análise jurídica, publicação e gestão dos certames;
- Aumento do tempo necessário para disponibilização simultânea dos materiais e dos serviços;
- Fragmentação do planejamento e do acompanhamento das demandas entre instrumentos com vigências e fornecedores distintos;
- Maior complexidade para coordenar quantitativos, cronogramas, ordens de fornecimento e ordens de serviço;
- Elevação dos custos administrativos e risco de descontinuidade caso um dos procedimentos não seja concluído ou resulte deserto.

## **Solução 3: Execução Direta pela Administração Municipal**

Nesta hipótese, o Município realizaria diretamente os serviços de metalurgia, utilizando servidores próprios e adquirindo os materiais necessários.

### **Desvantagens:**

- Necessidade de contratação ou disponibilização de profissionais especializados em soldagem, fabricação e montagem de estruturas metálicas;
- Elevado investimento em equipamentos, máquinas, ferramentas e infraestrutura adequada;
- Custos permanentes de manutenção dos equipamentos e capacitação de pessoal;
- Inviabilidade operacional diante da diversidade e imprevisibilidade das demandas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

- Menor eficiência econômica em comparação à contratação de empresa especializada.

## Conclusão

Após a análise das alternativas, concluiu-se que a realização de um único Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento e adjudicação pelo menor preço por item, constitui a solução mais vantajosa para a Administração Municipal.

A reunião das necessidades em um mesmo procedimento reduz custos administrativos e facilita o planejamento, sem impedir que materiais, mão de obra e toldo sejam adjudicados a fornecedores distintos. Cada contratada responderá exclusivamente pelos itens que lhe forem atribuídos, preservando-se a clareza das responsabilidades e a competitividade.

A natureza variável das demandas recomenda a contratação por demanda, permitindo que a Administração emita ordens para os itens e quantitativos efetivamente necessários, sem obrigação de utilização integral dos quantitativos registrados.

## Justificativas e Considerações

**Imprevisibilidade das demandas:** As necessidades de fabricação, manutenção, instalação e reparo de estruturas metálicas surgem conforme as demandas operacionais das Secretarias Municipais, não sendo possível definir previamente todas as especificações, quantidades e dimensões dos materiais e serviços que serão necessários durante a vigência contratual.

**Necessidade de atendimento célere:** Diversas estruturas metálicas utilizadas pelo Município exigem manutenção e reparos em prazo reduzido, de modo a evitar prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos e à segurança dos usuários.

**Limitações de estrutura própria:** O Município não dispõe de estrutura técnica, equipamentos, maquinário especializado e mão de obra suficiente para executar internamente, de forma contínua e eficiente, todos os serviços de metalurgia necessários.

**Economicidade e eficiência:** A contratação de empresa especializada permite acesso a profissionais qualificados, equipamentos adequados e materiais compatíveis, garantindo melhor relação custo-benefício e maior qualidade na execução dos serviços.

## Justificativa quanto ao item 15 – Toldo em Lona

O item 15, referente ao fornecimento e à instalação de toldo em lona, constitui parcela autônoma e tecnicamente separável dos materiais metálicos e da mão de obra previstos nos demais itens.

O fornecimento e a instalação integram o próprio item 15 e serão disputados conjuntamente apenas entre si, de modo que a adjudicatária desse item será responsável pela entrega completa, instalação, qualidade e garantia do toldo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

A execução do item 15 não depende da adjudicação dos itens 1 a 14 ao mesmo fornecedor, podendo ser realizada por empresa especializada no segmento de toldos, sem prejuízo à execução das demais parcelas.

A disputa independente do item amplia a competitividade, favorece a participação de empresas especializadas e permite a comparação direta do preço unitário por metro quadrado.

Assim, o item 15 permanece no mesmo procedimento licitatório por razões de planejamento e economia processual, mas sem agrupamento em lote e com julgamento individual pelo menor preço.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (INCLUSIVE EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO) <sup>4</sup>**

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para contratação, por item, de fornecedores de materiais metálicos, de mão de obra especializada em metalurgia e de fornecimento com instalação de toldo em lona, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Goioxim.

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço por item, considerados os valores máximos unitários da planilha de referência. A disputa e a adjudicação serão independentes, e a Administração poderá contratar os itens e quantitativos conforme a necessidade, sem obrigação de aquisição integral.

As ordens de fornecimento e de serviço serão emitidas ao detentor do respectivo item. Quando uma demanda exigir materiais e mão de obra, a Administração coordenará as ordens correspondentes, sem impor a qualquer adjudicatária o fornecimento ou a execução de item que não lhe tenha sido atribuído.

A execução deverá observar a legalidade, a eficiência, a economicidade, a competitividade, a vinculação ao edital e a busca da proposta mais vantajosa, com fiscalização individualizada do cumprimento de cada item contratado.

##### **Das condições e especificações para execução dos serviços de metalurgia**

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada no ramo metalúrgico, utilizando materiais de qualidade compatíveis com as normas técnicas aplicáveis e observando as especificações constantes no Termo de Referência e nas Ordens de Serviço emitidas pela Administração.

Os serviços poderão compreender, entre outros:

**a) Fabricação de estruturas metálicas:** confecção de portões, grades, corrimãos, guarda-corpos, cercamentos, suportes, coberturas, esquadrias, abrigos, estruturas de sustentação e demais artefatos metálicos necessários ao atendimento das demandas municipais.

<sup>4</sup> IV - descrição da solução como um todo (inclusive exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

**b) Montagem e instalação:** transporte, posicionamento, fixação, nivelamento e instalação de estruturas metálicas em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, praças, parques, espaços esportivos e demais locais indicados pela Administração.

**c) Manutenção preventiva:** consiste na realização de inspeções periódicas, reforços estruturais, reapertos, ajustes e demais intervenções destinadas a preservar a integridade, segurança e durabilidade das estruturas metálicas existentes.

**d) Manutenção corretiva:** consiste na recuperação, substituição ou reparo de estruturas e componentes metálicos danificados por desgaste natural, corrosão, impactos, intempéries ou outras causas que comprometam sua funcionalidade ou segurança.

**e) Serviços de soldagem:** execução de soldas em aço carbono, ferro e outros materiais metálicos compatíveis, utilizando processos adequados às características técnicas de cada serviço.

**f) Reforma e recuperação de estruturas metálicas:** compreendendo desmontagem, substituição de componentes danificados, reforços estruturais, adequações e demais serviços necessários para restabelecimento das condições de uso.

**g) Fornecimento de materiais metálicos:** incluindo chapas, tubos, perfis metálicos, cantoneiras, barras, telhas metálicas, parafusos, eletrodos, tintas, fundos anticorrosivos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

**h) Serviços diversos de metalurgia:** fabricação de peças sob medida, adaptações estruturais, reforços metálicos, reparos emergenciais e demais serviços correlatos necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Nos itens 1 a 13, a adjudicatária será responsável pelo fornecimento e pela entrega dos materiais especificados. No item 14, a adjudicatária responderá pela mão de obra, pelos profissionais, equipamentos, ferramentas, EPIs e insumos de consumo necessários à execução do serviço, utilizando os materiais indicados na ordem de serviço. No item 15, a adjudicatária responderá pelo fornecimento e pela instalação integral do toldo.

Os serviços serão executados mediante demanda, conforme necessidade da Administração, sendo remunerados de acordo com os quantitativos efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização contratual.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES <sup>5</sup>

A estimativa das quantidades e dos valores a serem contratados foi elaborada considerando as demandas recorrentes das diversas Secretarias Municipais relacionadas à prestação de serviços de metalurgia, abrangendo fabricação, montagem, instalação, manutenção e reparo de estruturas metálicas, bem como o fornecimento dos materiais necessários à adequada execução desses serviços.

Ressalta-se que não há histórico consolidado de demandas anteriormente executadas que permita a quantificação precisa das necessidades do Município para o objeto em questão, tendo em vista que

<sup>5</sup> V- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

contratações anteriores não contemplavam o mesmo formato de execução ora proposto ou apresentavam metodologia distinta de apuração e controle dos serviços.

Dessa forma, a definição dos quantitativos foi realizada com base em levantamento técnico das necessidades atuais das Secretarias Municipais, a partir da análise das condições dos bens públicos existentes e da identificação das estruturas metálicas que demandam manutenção, substituição ou implantação, tais como prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, praças, espaços esportivos, barracões, cemitérios e demais equipamentos públicos.

Foram igualmente consideradas as demandas previsíveis de expansão, reformas e adequações de infraestrutura pública ao longo da vigência contratual, bem como a necessidade de atendimento a situações emergenciais decorrentes de desgaste natural, intempéries, acidentes ou outras ocorrências que exijam intervenção imediata para preservação da funcionalidade e segurança dos bens públicos.

Os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial e foram definidos a partir da avaliação técnica das necessidades atuais da Administração, aliada à experiência institucional das Secretarias Municipais e à análise das condições físicas dos equipamentos públicos, servindo exclusivamente como parâmetro para planejamento da contratação.

Ressalta-se que tais estimativas não geram obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo os quantitativos ser utilizados conforme a efetiva necessidade do Município, em observância ao interesse público, à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | UN. | QNT. |
|------|------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | Cantoneira 1/4x2 material metalon, barra de 6 metros | BR  | 80   |
| 2    | Cantoneira 1/8x2 material metalon, barra de 6 metros | BR  | 80   |
| 3    | Cantoneira 3/16x2 material metalon barra de 6 metros | BR  | 80   |
| 4    | CHAPA F.Q 3,00 MM 1,20 X 3,00                        | PC  | 50   |
| 5    | chapa xadrez 3,00 MM 1,20X 3,00 N 11                 | PC  | 50   |
| 6    | CHAPA GALVALUME 0,43 MM X 1,20 M N 28                | ME  | 60   |
| 7    | TB QD 20x20 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  |
| 8    | TB QD 30x30 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  |
| 9    | TB QD 40x40 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  |
| 10   | TB QD 50x50 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  |
| 11   | TB RD 1" CH 1,20 MM - N° 18                          | BR  | 80   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

|    |                                                                                                                                                   |    |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 12 | TB RD 1/2" CH 1,20 MM                                                                                                                             | BR | 80  |
| 13 | TB RD 2" CH 1,20 MM - N° 18                                                                                                                       | BR | 80  |
| 14 | Prestação de serviço de metalurgia - Mão de obra                                                                                                  | H  | 200 |
| 15 | Toldo em lona: Fornecimento e instalação de toldo confeccionado em lona sintética de alta resistência, impermeável e com proteção contra raios UV | M² | 100 |

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO<sup>6</sup>

Com base nos quantitativos estimados para os serviços de metalurgia e fornecimento de materiais metálicos constantes deste estudo, nas demandas históricas das Secretarias Municipais, nas necessidades de manutenção, fabricação, instalação e reparo de estruturas metálicas do patrimônio público municipal, bem como nas pesquisas de preços realizadas, estima-se o valor total da contratação em R\$ 226.530,50.

O valor estimado possui caráter meramente referencial para fins de planejamento da contratação e formação da Ata de Registro de Preços, não representando obrigação de contratação integral por parte da Administração Municipal, que realizará as solicitações conforme a efetiva necessidade das Secretarias requisitantes e a disponibilidade orçamentária durante a vigência da ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | UN. | QNT. | Concrefort - CNPJ<br>27.150.711/0001-07 | Serviços<br>Machado - CNPJ:<br>42.226.005/0001-87 | José Carlos dos<br>Santos - CNPJ:<br>61.019.260/0001-01 | VALOR<br>MÉDIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------|-----|------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1    | Cantoneira 1/4x2 material metalon, barra de 6 metros | BR  | 80   | R\$ 272,80                              | R\$ 266,20                                        | R\$ 258,90                                              | R\$ 265,97     | R\$ 21.277,60  |
| 2    | Cantoneira 1/8x2 material metalon, barra de 6 metros | BR  | 80   | R\$ 143,90                              | R\$ 137,50                                        | R\$ 129,80                                              | R\$ 137,07     | R\$ 10.965,60  |
| 3    | Cantoneira 3/16x2 material metalon barra de 6 metros | BR  | 80   | R\$ 209,10                              | R\$ 202,40                                        | R\$ 194,70                                              | R\$ 202,07     | R\$ 16.165,60  |
| 4    | CHAPA F.Q 3,00 MM 1,20 X 3,00                        | PC  | 50   | R\$ 617,50                              | R\$ 610,00                                        | R\$ 603,20                                              | R\$ 610,23     | R\$ 30.511,50  |
| 5    | chapa xadrez 3,00 MM 1,20X 3,00 N 11                 | PC  | 50   | R\$ 733,80                              | R\$ 726,00                                        | R\$ 718,50                                              | R\$ 726,10     | R\$ 36.305,00  |
| 6    | CHAPA GALVALUME 0,43 MM X 1,20 M N 28                | ME  | 60   | R\$ 53,40                               | R\$ 47,19                                         | R\$ 39,90                                               | R\$ 46,83      | R\$ 2.809,80   |
| 7    | TB QD 20x20 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  | R\$ 41,50                               | R\$ 47,90                                         | R\$ 54,10                                               | R\$ 47,83      | R\$ 4.783,00   |
| 8    | TB QD 30x30 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  | R\$ 65,40                               | R\$ 72,05                                         | R\$ 79,30                                               | R\$ 72,25      | R\$ 7.225,00   |
| 9    | TB QD 40x40 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  | R\$ 90,10                               | R\$ 97,79                                         | R\$ 104,20                                              | R\$ 97,36      | R\$ 9.736,00   |
| 10   | TB QD 50x50 CH 1,20 MM - N°18                        | BR  | 100  | R\$ 119,80                              | R\$ 127,60                                        | R\$ 133,90                                              | R\$ 127,10     | R\$ 12.710,00  |
| 11   | TB RD 1" CH 1,20 MM - N° 18                          | BR  | 80   | R\$ 39,70                               | R\$ 47,19                                         | R\$ 53,80                                               | R\$ 46,90      | R\$ 3.752,00   |

<sup>6</sup> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

|              |                                                                                                                                                   |    |     |            |            |            |            |                |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|------------|------------|------------|----------------|
| 12           | TB RD 1/2" CH 1,20 MM                                                                                                                             | BR | 80  | R\$ 21,80  | R\$ 28,49  | R\$ 35,20  | R\$ 28,50  | R\$ 2.280,00   |
| 13           | TB RD 2" CH 1,20 MM - N° 18                                                                                                                       | BR | 80  | R\$ 91,60  | R\$ 98,89  | R\$ 105,40 | R\$ 98,63  | R\$ 7.890,40   |
| 14           | Prestação de serviço de metalurgica - Mão de obra                                                                                                 | H  | 200 | R\$ 67,50  | R\$ 74,00  | R\$ 81,50  | R\$ 74,33  | R\$ 14.866,00  |
| 15           | Toldo em lona: Fornecimento e instalação de toldo confeccionado em lona sintética de alta resistência, impermeável e com proteção contra raios UV | M² | 100 | R\$ 427,60 | R\$ 420,00 | R\$ 510,00 | R\$ 452,53 | R\$ 45.253,00  |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                   |    |     |            |            |            |            | R\$ 226.530,50 |

## 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO <sup>7</sup>

O objeto é materialmente divisível em 15 itens, cada qual com descrição, unidade de medida, quantitativo e valor máximo unitário próprios, permitindo disputa, julgamento e contratação independentes.

Os itens 1 a 13 correspondem ao fornecimento de materiais metálicos; o item 14, à prestação de mão de obra metalúrgica por hora; e o item 15, ao fornecimento e instalação de toldo em lona. Essa estrutura permite identificar com precisão a responsabilidade de cada adjudicatária.

A execução de uma demanda poderá envolver a emissão coordenada de ordens relativas a materiais e mão de obra, sem que isso exija a adjudicação de todos os itens a uma única empresa. Os materiais serão fornecidos pelos detentores dos itens correspondentes e os serviços serão executados pelo detentor do item de mão de obra, conforme as especificações da Administração.

O parcelamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados, favorece a obtenção do menor preço em cada parcela e é compatível com a exclusividade destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, pois nenhum item supera o limite de R\$ 80.000,00.

Conclui-se, portanto, pelo parcelamento e julgamento por item, vedado o agrupamento em lote. Cada adjudicatária ficará vinculada somente aos itens que lhe forem atribuídos, sem prejuízo da gestão coordenada das ordens pela Administração.

A exclusividade para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas observará as ressalvas do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive quanto à existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente e à demonstração de vantajosidade e ausência de prejuízo ao conjunto do objeto.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES <sup>8</sup>

Não há, no âmbito da Prefeitura Municipal de Goioxim, contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem a presente contratação, uma vez que a solução pretendida contempla, de forma completa, a prestação de serviços de metalurgia e o fornecimento dos materiais metálicos necessários à sua execução, conforme demanda das Secretarias Municipais.

## 8. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL <sup>9</sup>

Embora o Município ainda não possua Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício de 2026, a contratação possui caráter recorrente e essencial, estando alinhada ao planejamento

<sup>7</sup>VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

<sup>8</sup> VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

<sup>9</sup> IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

administrativo voltado a prestação de serviços de metalurgia e o fornecimento dos materiais metálicos necessários à sua execução.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)<sup>10</sup>**

A contratação da solução pretendida busca alcançar resultados positivos para a Administração Pública e para a coletividade, especialmente quanto à conservação do patrimônio público, segurança dos usuários, economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A prestação contínua dos serviços de metalurgia permitirá que as estruturas metálicas existentes nos prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços esportivos, praças, parques, cemitérios e demais instalações municipais permaneçam em adequadas condições de uso, segurança e funcionalidade, reduzindo riscos de acidentes, deterioração do patrimônio e interrupção de serviços públicos essenciais.

Sob o aspecto econômico, a realização de manutenções preventivas e corretivas em estruturas metálicas contribuirá para evitar danos de maior gravidade e custos mais elevados com substituições integrais, prolongando a vida útil dos bens públicos e proporcionando melhor aproveitamento dos investimentos realizados pela Administração.

Além disso, a contratação permitirá a fabricação e instalação de novas estruturas metálicas conforme as necessidades das Secretarias Municipais, proporcionando maior agilidade na execução de adequações, ampliações, reformas e melhorias dos espaços públicos.

Quanto à eficiência administrativa, a disponibilidade de empresa especializada para atendimento sob demanda possibilitará respostas mais rápidas às necessidades do Município, reduzindo o tempo de espera para execução dos serviços e assegurando maior produtividade das equipes responsáveis pela manutenção e conservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura municipal, para a preservação dos bens públicos e para a prestação de serviços mais seguros e eficientes à população, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL<sup>11</sup>**

As providências a serem adotadas pela Administração consistem na regular instrução do processo licitatório, definição dos gestores e fiscais da contratação, conferência da pesquisa de preços, validação dos itens e de suas especificações, publicação do edital e adoção dos controles necessários para autorização, execução, medição e pagamento dos fornecimentos e serviços efetivamente realizados.

## **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS<sup>12</sup>**

O principal impacto ambiental relacionado ao objeto decorre da geração de resíduos metálicos, aparas, retalhos de aço, embalagens de insumos, resíduos de soldagem, tintas, solventes e demais

<sup>10</sup> X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

<sup>11</sup> XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

<sup>12</sup> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Goioxim - PR, CEP 85162-000  
CNPJ 01.607.627/0001-78

materiais resultantes da fabricação, manutenção e recuperação de estruturas e componentes metálicos. A contratada deverá promover a coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada desses resíduos, observando a legislação ambiental vigente, os princípios da reciclagem e reaproveitamento de materiais metálicos, bem como as normas aplicáveis no âmbito federal, estadual e municipal.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA<sup>13</sup>**

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, é tecnicamente viável, necessária e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, considerando a demanda recorrente por materiais e por serviços de fabricação, manutenção, recuperação e adequação de estruturas metálicas, portões, grades, corrimãos, coberturas, suportes e demais equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

A contratação mostra-se indispensável para garantir a conservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a continuidade dos serviços prestados à população, especialmente diante da inexistência de estrutura própria suficiente para atender integralmente essas necessidades.

( X ) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

( ) NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Assinado digitalmente pelos secretários requisitantes.

<sup>13</sup> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.